

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 008/2020

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 213 e 214, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada para o Prefeito Municipal.

- Para que seja realizada a limpeza de entulhos, lixos, galhadas nos bairros Morada do Sol, Jardim Tropical II, canteiros e laterais da Av. Brasília, assim como agilizar notificações e infrações aos inúmeros terrenos com presença de matagal.

Sala de Sessões, 17 de fevereiro de 2020.

01/02 1983
PODER LEGISLATIVO
Gilmar Miranda de Almeida
Vereador (Presidente)
CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT